

Corregedora-Geral da Justiça Eleitoral

Anexo

**LOCALIDADES SUJEITAS A REVISÕES DE ELEITORADO
PROJETO DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA 2015-2016**

ORDEM	UF	MUNICÍPIO	ZONA ELEITORAL
1º	ES	VITÓRIA	1ª, 52ª e 56ª
2º	PR	ALTAMIRA DO PARANÁ	169ª
3º	PR	CAMPINA DA LAGOA	169ª
4º	PR	CAMPO BONITO	112ª
5º	PR	CORONEL VIVIDA	101ª
6º	PR	DIAMANTE DO SUL	112ª
7º	PR	GUARANIAÇU	112ª
8º	PR	HONÓRIO SERPA	101ª
9º	PR	NOVA CANTU	169ª

SECRETARIA DO TRIBUNAL**Atos do Diretor-Geral****Portaria****Altera Comissão. Relatório de Gestão exercício 2015****Portaria TSE nº 157, de 24 de fevereiro de 2016.**

Altera a composição da Portaria TSE nº 637, de 15.12.2015 - Comissão responsável pela elaboração do Relatório de Gestão do exercício de 2015.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 116 do Regulamento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Dá nova redação ao anexo da Portaria nº 637, de 15.12.2015, a qual trata sobre a composição da comissão responsável pela elaboração do Relatório de Gestão do exercício de 2015, instituída pela Portaria nº 637, de 15/12/2015, que passa a trabalhar com os seguintes integrantes, sob a coordenação do primeiro:

Servidor	Unidade
Fabiano de Andrade Lima	Assessoria de Gestão Estratégica e Planejamento das Eleições/AGESPE
Flávio Feitosa Costa	Secretaria de Tecnologia da Informação /STI
Rui Moreira de Oliveira	Secretaria de Tecnologia da Informação /STI
Marco Valério dos Santos	Secretaria de Gestão de Pessoas/SGP

Nara Fontoura Portuguez	Secretaria de Administração/SAD
Anderson Passos Zica	Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade/SOF
Evandro da Cunha Menezes	Secretaria de Controle Interno e Auditoria/SCI
Suzie Coelho Estevam	Assessoria de Exames de Contas Eleitorais e Partidárias/ASEPA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **LEDA MARLENE BANDEIRA, DIRETORA-GERAL**, em 24/02/2016, às 14:32, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0081073&crc=BDA18199, informando, caso não preenchido, o código verificador **0081073** e o código CRC **BDA18199**.

2015.00.000005510-4

Documento nº 0081073 v3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)